

RESOLUÇÃO N° 106/2007 - CONSUNI

Aprova alterações no Plano de Curso e no Regimento do Mestrado em Educação do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme projetos constantes do Processo nº 4712/2007.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 4712/2007, tomada na sessão de 28 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no Plano de Curso e no Regimento do Mestrado Acadêmico em Educação do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, aprovados pela Resolução nº 225/2005 – CONSUNI, de 28 de julho de 2005, conforme projetos constantes do Processo nº 4712/2007, cuja cópia integra a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de novembro de 2007.

Prof.º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente